

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2613/2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e, ainda, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 5º da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e no Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 15 da Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

I – Gabinete do Ministro - GABMIN;

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 09/08/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1206734 e o código CRC AB6CD356